

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388

e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 43 DO CONSELHO SUPERIOR,

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o

Colégio de Dirigentes do IF Sertão, conforme ocorrido na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de

Dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar "Ad Referendum" o afastamento do país do Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal

do Sertão Pernambucano, Adelmo Carvalho Santana, no período de 17/09/2015 a 27/09/2015 com vistas a

representação do IF SERTÃO – PE, em Missão Oficial do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal

de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF) e de fortalecimento das parcerias da Rede Federal existentes

com instituições na Finlândia e Portugal.

Art. 2º Determinar a publicação no Diário Oficial da União, da autorização de que trata o art. 1º desta

resolução, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.387/1995, .

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Amâncio Holanda de Souza

Presidente do Conselho Superior em Exercício

IF Sertão - PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:

25/08/2015